



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

PARECER N. 2441 /2025
DA 15ª COMISSÃO - SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL
Processo n. 2762/2024
Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 1162/2024** de autoria do Deputado Cabo Bebeto que "Dispõe sobre a internação humanizada no Estado de Alagoas e dá outras providências".

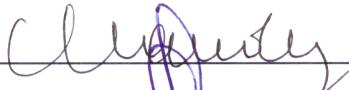
O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, relatado pela Deputada Gabi Gonçalves, que opinou favoravelmente pela aprovação, e da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assistência Municipal e Defesa do Consumidor e Contribuinte, relatado pelo Deputado Bruno Toledo, também com parecer favorável, sendo encaminhado para esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos definidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A proposição busca estabelecer um marco regulatório para a internação humanizada no Estado de Alagoas, proporcionando tratamento médico digno e especializado às pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas com dependência química e transtornos mentais. O projeto visa a recuperação da saúde física e mental desses indivíduos e, também, sua reintegração social, promovendo uma sociedade mais inclusiva e acolhedora. A iniciativa fortalece a rede de proteção social ao envolver as Secretarias de Saúde e Assistência Social, garantindo um cuidado integral desde a internação até a reinserção no mercado de trabalho e na comunidade.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice à tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 1162/2024.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 15 de outubro de 2025.


PRESIDENTE


DR. WANDERLEY (Relator)